LEI Nº 1872, DE 11 DE MAIO DE 1992.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE "RUA INGO LEOPOLDO EBERT".

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 17 do Loteamento Votorantim, desta cidade, passa a denominar-se:

"RUA INGO LEOPOLDO EBERT".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de maio de 1992.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal